



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2025/0008363-7

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 141318797

328ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2025/0001729-4
INTERESSADO: Tenda Negócios Imobiliários S.A
CONTRIBUINTE: 166.249.1900-1
LOCAL: Rua Vicente Carducho, s/n
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 13/02/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento em Zona Especial de Interesse Social - EZEIS, subcategorias de uso HIS-1, HIS-2 e HMP, em Zona Especial de Interesse Social – 1 (ZEIS-1), em imóvel localizado na Subprefeitura M'Boi Mirim. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/043/GRAPROEM/2025

O GRAPROEM, em sua 328ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2025, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (docs. SEI nº 129662356 e 130037876), SVMA/GTMAPP (docs. SEI nº 128337978 e 128337530), SVMA/TCA (docs. SEI nº 141153565 e 140927041 do processo 6066.2019/0006938-1), SVMA/GTAC (docs. SEI nº 128482468 e 128970773) e SIURB/PROJ-4 (doc. SEI nº 1248805740), atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Fernanda Vaz Meirelles (Titular); SVMA: Argentina Carlota Moreira Carmo Garcia (Titular); SMT: Cynthia Maria de Aquino (Suplente); SIURB: André Ramos Evaristo da Silva (Titular).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 01/09/2025, às 11:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **141318797** e o código CRC **9B1BFA8C**.